



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APÓS RETOMADA

TOMADA DE PREÇOS n.0005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0693/2019

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Preço Global

O Município de São Gabriel-BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o resultado de julgamento das propostas financeiras da Licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o n.º 0005/2019**, que tem por objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, nas localidades de Boa Hora, Gameleira e Sede, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio nº 0247/2017, firmado com a FUNASA, Contrato de repasse SICONV nº 855807/2017, **Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global**, que foi modificada após a retomada e encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras@saogabriel.ba.gov.br](mailto:compras@saogabriel.ba.gov.br) ou para maiores informações no setor de licitações, no horário das 08:00 as 12:00hs, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 - Lijia Alves de Oliveira Barreto – Presidente da COPEL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECISÃO REFERENTE A FASE DE PROPOSTAS FINANCEIRAS  
APÓS A RETOMADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2019

Processo Administrativo nº 0693/2019

RESUMO FÁTICO:

Trata-se de um procedimento licitatório de Contratação de empresa para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares - MSD, nas localidades de Boa Hora, Gameleira e Sede, neste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio nº 0247/2017, firmado com a FUNASA, Contrato de repasse SICONV nº 855807/2017. Tipo Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

A licitação se iniciou com a publicação do Edital convocatório. Algumas empresas solicitaram o referido edital. Ato contínuo houve abertura da fase de credenciamento e habilitação dos licitantes, julgando-se a mesma pela comissão. Nenhuma das empresas apresentaram questionamentos registrados em ata, alegando aguardar o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação. Após, anunciou-se que todas as empresas estavam habilitadas para a abertura das propostas financeiras.

Por fim, realizou-se a abertura das propostas, onde a Srª Presidente, informou que a CPL solicitou à equipe técnica de engenharia a emissão de um parecer sobre o conteúdo das propostas, para em momento posterior emitir a decisão sobre as mesmas.

Mediante análise de seu conteúdo, esta comissão julgou inabilitadas algumas empresas. Fato este que gerou a interpelação de uma das licitantes junto ao TCU, que, através do Acórdão 1694/2020, expediu determinações e/ou recomendações sobre a condução do certame.

Desta forma, com o acompanhamento da procuradoria jurídica municipal, norteados pelas recomendações do Acórdão 1694/2020, após verificação do setor de engenharia sobre os documentos enviados com as devidas correções, esta decisão passa a ter nova redação, tornando nula a decisão datada de 26/02/2020, publicada em 28/02/2020, conforme o texto que segue abaixo.

DA CONDUÇÃO PARA A DECISÃO

Norteados pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência, buscando a ampla competitividade e isonomia entre licitantes, procuramos salvaguardar o melhor interesse da Administração.

DA DECISÃO:

Após a análise dos documentos de propostas financeiras, ficou na seguinte ordem crescente a classificação dos preços:

EMPRESA PARTICIPANTE	ORDEM	TIPO	VALOR DA PROPOSTA FINANCEIRA
LVENY CONSTRUTORA EIRELI	1º LUGAR	ME	R\$345.324,66 (Trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).
SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2º LUGAR	ME	R\$454.193,51 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	3º LUGAR	NO	R\$503.737,15 (Quinhentos e três mil e setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Após a análise dos documentos de propostas financeiras, que foi efetuada com o auxílio do setor de engenharia no primeiro momento, e também após apresentação das devidas correções, a decisão desta Comissão é no sentido de **DECLARAR HABILITADAS E CLASSIFICADAS** todas as empresas participantes deste certame: em primeiro lugar a empresa LVENY CONSTRUTURA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, portadora do CNPJ nº 34.524.213/0001-34, em segundo lugar a empresa SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

*Lois Gomes*





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

E SERVIÇOS LTDA ME, portadora do CNPJ nº 25.463.386/0001-07 e em terceiro lugar a empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, portadora do CNPJ nº 13.582.689/0001-51, em conformidade aos seus valores detalhados no quadro acima.

Após constatação das falhas de erro material, foi solicitada às empresas que foram desclassificadas anteriormente, conforme instrução do Acórdão 1694/2020, o envio de toda documentação corrigida, conforme ato publicado de retomada deste certame, bem como de comprovação de envio por e-mail das instruções aos licitantes interessados.

No procedimento de envio de nova proposta com as devidas correções que foi solicitado para as empresas: LVENY CONSTRUTURA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME e SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, apenas a primeira enviou toda documentação solicitada devidamente corrigida.


Ato contínuo, esta Comissão de Licitação manterá classificada a proposta financeira da empresa que não enviou o material corrigido, que ficou em segundo lugar na classificação dos preços.

Após o cumprimento legal de todas as fases deste certame, em decorrência do critério de julgamento que é o de Menor Valor Global, a Comissão de Licitação vem **DECLARAR VENCEDORA** deste certame a empresa **LVENY CONSTRUTURA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, portadora do CNPJ nº **34.524.213/0001-34**, no valor global de **R\$345.324,66** (Trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

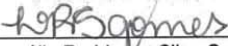
Desta forma cumprimos os princípios da Vinculação do ato convocatório, da Legalidade e da Competitividade. Após, siga-se a licitação com publicação para continuidade do seu curso normal.


Desta decisão, caberá recurso no prazo legal, após a publicação deste documento.

São Gabriel-BA, 14 de Dezembro de 2020.

  
Lijia Alves de Oliveira Barreto  
Presidente

  
Cleverson G G Oliveira  
Membro

  
Lucélia Rodrigues Silva Gomes  
Membro

  
Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

806

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref. Licitação na modalidade tomada de preço nº: **0005/2019**.

Declaro para os devidos fins que a empresa, **LVENY CONTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **34.524.213/0001-34**, apresentou as devidas correções apontadas no parecer técnico, cumprindo assim plenamente os requisitos da proposta financeira.

São Gabriel-BA, 09 de DEZEMBRO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico

**Ezio Vieira dos Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000064637 BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0713/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Objeto Contratual: Contratação de pessoa física para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos povoados da área territorial deste município, que estejam instalados os poços artesianos, conforme Edital de Credenciamento 0002/2019. Contratado: Reginaldo Ferreira Bonfim. CPF nº 031.449.265-82. Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Alteração da cláusula Segunda. Vigência: 07/10/2020 à 31/12/2020. Data de assinatura: 07/10/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

### EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0287/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Objeto Contratual: Pavimentação de diversas ruas nos Bairros Alto Alegre, Brasília Mansambão e Vista Alegre, conforme Proposta nº 36963/2016, conforme Repasse nº 1036318-28. Contratado: WTM Construções e Transportes LTDA. CNPJ nº 13.582.689/0001-51. Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quarta. Vigência: Iniciará em 31/12/2020 à 28/06/2021. Data de assinatura: em 31/12/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0882/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Objeto Contratual: Contratação de pessoa física para prestar serviços de Operador Hidráulico nos diversos povoados da área territorial deste município, que estejam instalados os poços artesianos, conforme Edital de Credenciamento 0002/2019. Contratado: Genícia Vicente da Silva. CPF nº 404.900.255-87. Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Alteração da cláusula Segunda. Vigência: 12/12/2020 à 31/12/2020. Data de assinatura: 12/12/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

### EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0394/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Objeto Contratual: Serviços de engenharia para a recuperação de estradas vicinais com TSD e capa selante ligando o povoado de Honorato e Gabrielzinho no Município de São Gabriel-BA, conforme proposta nº 100708/2017, do Ministério da Integração Social. Contratado: WTM Construções e Transportes LTDA. CNPJ nº 13.582.689/0001-51. Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Alteração da cláusula Décima Segunda. Vigência: Iniciará em 31/12/2020 à 31/12/2021. Data de assinatura: em 31/12/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0453/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Objeto Contratual: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de diversas ruas no município de São Gabriel-BA, localizadas no Povoado de Gabrielzinho, conforme Proposta SICONV Nº 51060/2018, em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional. Contratado: JL Figueiredo Construtora Civil LTDA. CNPJ nº 32.052.695/0001-41. Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Alteração da cláusula Segunda. Vigência: iniciará em 24/12/2020 à 24/12/2021. Data de assinatura: em 24/12/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0441/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel. CNPJ nº 13.891.544/0001-32. Objeto Contratual: Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas localizadas na sede e Distritos de Gameleira e Lagoinha e Aquisição e Instalação de um Semi-Pórtico em estrutura metálica que será localizado no acesso principal da cidade. Contratado: WTM Construções e Transportes LTDA. CNPJ nº 13.582.689/0001-51. Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Alteração da cláusula Segunda. Vigência: 13/10/2020 à 13/01/2021. Data de assinatura: 13/10/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 - Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0434/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ nº 13.891.544/0001-32 e o Fundo Municipal de Educação de São Gabriel-BA, CNPJ nº 30.883.259/0001-99. Objeto Contratual: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de diversas escolas e construção, reforma e ampliação de diversas quadras poliesportivas, todos pertencentes à rede pública municipal de ensino, localizadas na área urbana e rural deste município. Contratado: WTM Construções e Transportes LTDA. CNPJ nº 13.582.689/0001-51. Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Alteração da cláusula Quarta. Vigência: iniciará em 31/12/2020 à 28/06/2021. Data de assinatura: em 31/12/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000 - Fone/Fax: (74) 3620 2122**